



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Decreto nº 9.735, de 01 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Larissa Ortiz da Silva** do cargo de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

I – **Joice Caroline Morato Felix** no cargo de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2024;

II – **Carieli Miranda de Oliveira** no cargo de Assessora Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de março de 2024;

III – **Juliane de Freitas Ortiz** no cargo de Assessora Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de março de 2024;

IV – **Júlio Cezar Consalter de Almeida** no cargo de Coordenador do Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 01 de março de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal